



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU1RTDCODAYMZBFMUUYQK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1883, 04 DE JULHO DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, para fins de desincompatibilização, o servidor **JEFFERSON SILVA ENCARNAÇÃO**, do cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município, retornando para seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1884, 04 DE JULHO DE 2024.

***“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
JOELMA SANTOS SAMPAIO DO CARGO DE
DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, para fins de desincompatibilização, a servidora **JOELMA SANTOS SAMPAIO**, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL